



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conforme Lei nº 525, de 24 de Abril de 2018

www.cmacailandia.ma.gov.br | www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019

Ano II | Edição nº12

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE AÇAILÂNDIA	02
Atos Legislativos	02
Atos.....	02
Portarias.....	03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Câmara Municipal de Açailândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Legislativo Municipal, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Açailândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Câmara Municipal de Açailândia – MA
CNPJ 12.143.442/0001-76
Rua Ceará, 622 – Centro
Telefone: (99)3535-0426
Site: www.cmacailandia.ma.gov.br
Diário: cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

MESA DIRETORA

Presidente: Cesar Nildo Costa Lima – PTC



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conforme Lei nº 525, de 24 de Abril de 2018

www.cmacailandia.ma.gov.br | www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019

Ano II | Edição nº12

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO DE AÇAILÂNDIA

Atos Legislativos

Atos

ATA DE POSSE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA.

Aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (2019), exatamente às 16h25min, nesta cidade de Açailândia, reuniu-se, em caráter excepcionalíssimo, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, os edis da Câmara Municipal de Açailândia, estando presentes neste ato os vereadores: Ancelmo Leandro Rocha, Antônio Evandro Gomes, Cesar Nildo Costa Lima, Epifânio Andrade Silva, Erivelton Carlos Ramos Trindade, Jarlis Adelino, José Elias Rodrigues da Silva, Luís Carlos Silva e Marco Aurélio de Oliveira, o vereador Epifânio Andrade Silva (Fânio) anunciou aos senhores Vereadores que o objetivo dessa reunião de natureza excepcional é empossar como Presidente da Câmara Municipal de Açailândia o vereador mais votado nas eleições municipais de 2016, que foi o vereador Cesar Nildo Costa Lima, até que seja realizada nova eleição da Mesa Diretora, explicou que a posse é decorrente do cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Agravo Interno no Agravo de Instrumento nº 0811144-55.2018.8.10.0000, proferida pela relatora, desembargadora Anildes Chaves Cruz, publicada no Diário de Justiça Eletrônico do Maranhão, edição do dia 30 de janeiro de 2019, p. 237/240, que acolhendo o pedido de antecipação da tutela recursal, formulado por Ancelmo Leandro Rocha, determinou “a suspensão dos efeitos da eleição realizada para a Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Município de Açailândia (biênio 2019/202), decorrente da resolução nº 5, de 12/11/2018, cabendo ao Vereador mais votado nas últimas eleições (2016) a direção dos trabalhos até realização de nova eleição.” Em seguida, o senhor o vereador Jarlis Adelino agradeceu em nome de todos os edis pela postura e exemplar do Vereador Fânio, digna de um líder, onde se preocupa com os rumos da Casa Legislativa sem criar nenhum empecilho à ordem judicial e facilitando o trabalho da Justiça com o seu comparecimento hoje pela manhã na Secretaria da 1ª Vara para tomar ciência da referida decisão judicial que sustou os efeitos da eleição da Mesa Diretora eleita no dia 22 de novembro de 2018, e participar do ato de posse. Em ato contínuo, o vereador Epifânio Andrade Silva agradeceu a todos e disse que esse espírito democrático faz parte da Câmara Municipal de Açailândia e que assim continue sendo perpetuado por diversas legislaturas. O Vereador Ancelmo Leandro Rocha, segundo mais votado nas eleições municipais e um dos mais antigos da Casa, agradeceu ao Vereador Fânio pela atitude nobre que enriquece as fileiras desse Parlamento Municipal e sugeriu que fosse dado prosseguimento com a solicitação ao vereador Cesar Nildo Costa Lima que apresentasse o seu diploma e declaração de bens, o que foi atendido de pronta ocasião, e em seguida o Vereador Ancelmo convidou-o a prestar juramento no Gabinete da Presidência dizendo: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar de seu povo”. O vereador Ancelmo, juntamente com os demais presentes, declararam empossado o Sr. CESAR NILDO COSTA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Açailândia até a realização de nova eleição. Franqueada a palavra o Vereador Cesar Costa falou que vai trabalhar pela harmonia do Legislativo municipal e progresso de Açailândia nesse curto espaço de tempo que presidirá a Câmara Municipal de Açailândia. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Fânio mandou que lavrasse a presente ata que depois de lida e achada conforme é aprovada e assinada por todos os vereadores presentes.

Açailândia, 31 de Janeiro de 2019.

Ancelmo Leandro Rocha

Vereador

Cesar Nildo Costa Lima

Vereador

Jarlis Adelino

Vereador

Luís Carlos Silva

Vereador

Antônio Evandro Gomes

Vereador

Erivelton Carlos Ramos Trindade

Vereador

José Elias Rodrigues da Silva

Vereador

Marcos Aurélio de Oliveira

Vereador

Município de Açailândia – Estado do Maranhão

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conforme Lei nº 525, de 24 de Abril de 2018

www.cmacailandia.ma.gov.br | www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019

Ano II | Edição nº12

Página 3 de 3

Portarias

PORTARIA Nº 001/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera titulares de cargos comissionados e de funções de confiança e dá outras providências.

PORTARIA Nº 001/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera titulares de cargos comissionados e de funções de confiança e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, bem como dispensados de função de confiança, nomeados até o dia 30 de janeiro de 2019, da Câmara Municipal de Açailândia.

§ 1º. Excetuam-se do disposto neste artigo os titulares dos cargos que, na data da publicação da presente Portaria, estejam em gozo de licença-maternidade ou paternidade;

§ 2º. Findas as licenças ou auxílios de que trata o parágrafo anterior, ficam os servidores automaticamente exonerados.

§ 3º. A exoneração de que trata este artigo não exdui a responsabilidade de passar aos novos titulares a carga patrimonial e a situação em que a unidade se encontra.

Art. 2º. Os titulares dos órgãos de que trata o art. 1º devem providenciar o registro da presente Portaria nos assentamentos funcionais dos servidores por ele alcançados.

Parágrafo único. Os servidores exonerados na forma do art. 1º, que tenham vínculo efeito com a Administração Pública, salvo determinação em contrário do dirigente máximo do órgão, serão devolvidos à origem no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário..

Açailândia, 31 de Janeiro de 2019..

Vereador

Cesar Nildo Costa Lima

Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. NOMEAR COMO ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, O ADVOGADO LUÍS JAMES SILVA DA SILVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Açailândia, 31 de Janeiro de 2019.

Vereador

Cesar Nildo Costa Lima

Presidente